2. EDITAL DE PRORROGAÇÃO

2.1. REITORIA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO NÚMERO 2 de 28/03/2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1 e considerando o Edital de Abertura CCS nº 85/2021, que rege o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Carreira de Técnico-administrativo em Educação da UFGD e o Processo Administrativo n.º 23005.030696/2021-97, **RESOLVE:**

PRORROGAR por 2 (dois) anos, a partir de 30 de março de 2024, a validade do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico-administrativo da UFGD.

Jones Dari Goettert

Reitor da UFGD